

TJJ
1º OF
CX001
0033

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Juro Obediẽcia del. J. Judicial

TJJ
1^o OF
Cx 001
0033

1354

Carta Prætoriana citatoria quædam
dicit Juro pardo, Gerat La Rida
de Sancto Paulo parada a legua
rimento do M^o Antonio Cori.
Francisco J. Virtute Lam. Serli
tado Francisco de Foz. d. Lutan
p. ofito do quæ nulla abixo de
de Lara

P todos os Juizes Districtos Juizes
delegados Promotores Corregedores Ou
vidores Subdelegados Comendadores Audi
tores Gerais particulares da Junta de
Guerra Contadores Juizes de Fora Com
alcaide Ordinarios e Officiaes e mais
Membros de Justica e officios della
destes Reinos, e Senhorios de Portugal
e Estados do Brasil e suas Conquistas
a qually aquum, e a cada hum dos quaes
e conhecimento desta virem, e for a
presentada e mandada e conhecimento
della Com Direito e legitimamente leva e
haja de pertencer e tocar e seu devido ofi
cio e intiro Cumprimto Guarda e
Real Exercicio della

Cu Juro Inquim
de San Paulo Juente de Meliun Repu
blicano nesta villa de Nova Sankora de
Doutro de Judiciali nella e puerter
mo Juy Ordinario e te puerter a uno
Com Juy deica e calada no Livro e Crime
por hum das Ordenaçoes de Sua Magestade
al sermiao de S. Paulo Regente de S. Paulo
no qual D. J. de S. Paulo de S. Paulo de
bet todos os Juizes no principio della

Petição

desta nomeados Declarados a todos os juizes
na cada hum de Vozes, Mezes em
particular e especialmente a Mezes a
meo Senhor Doutor Luiz de Souza da Silva
de São Paulo em Juiz e Juiz de
Termos Distritos, Domingos e Integros
em Comarca e em vicio aduerso por
humã Sua Magestade o Alferes Antonio Co
rrea Franco de modo emancipado e quin
tes Dias o Alferes Antonio Correa Fran
co morador no Bairro de S. Antunias
ter meo desta villa, que fulcundo João Co
rrea de Lima Pay de Suplicante meo meo
na fidei em possada de Luiz Maria Fran
co de Camargo May de Suplicante e meo tal
sempre concurreo e meo poder e Luiz da
Carra respondendo por My tanto e meo
viz Comarca de May, e Comarca de Suplicante
sua May achase Carada aposto de do
e annos, e achase o Luiz por dividir que
de Suplicante faret citar e Francisco de Souza
e Luiz Comarca de Suplicante de sua meo
Meo, e May de Suplicante ja dita para
no termo de oito dias appresentar e dar e
Inventario todos os bens pertencentes

partenientes a los señores Cacal tidos e hauidos
no por miro matriz meonio de que en
dese obuplicante juraba me acas lo
mo unico her dero; e por que obuplican
do Luitas de morador noturno de la
dada Aguar obuplicante de Juan de
Catoris para el Justico de la plaza
en virtud de la dha. obuplican
do por tanto de la dha. Merced de
Juan ordinario de la dha. Merced de
panos de la dha. Procurador para la dha.
de obito de Luitas para que de lo que
na del proveer a Inventario de los bienes
que existan noturno de la dha. villa, e por
ta obuplicante, pido que estas en poder
de la dha. Merced de Juan de la dha. obuplican
do en poder de, Corredera Merced de
do de la dha. obuplicante peticion, me for
dada en un lugar publico agente de Juan de
obito por miro de la dha. villa, e por
e Examinada, y de la dha. Merced de la
proferi onen de la dha. obuplicante
e forma siguiente: Para en termino
Juan de la dha. villa, e por
que por miro de Juan de la dha. villa

Dado

Cumprim^{to}

Sendo por Me Aubida alevou acentro
gar do Girivas de meu Cargo por quem
esta vai escripta, a qual sendo por Me
Aubida vizta e pannaada em vir
tude observancia do despacho naves
ma prosperida passou a Carta Prea
torio (a querida que ha apresente nella
qual Requirio a S^{as} M^{es}es ditos
Senhores Ministros de Justica no prin
cipio desta declarados de parte de sua
M^{te} Real e Seruicimo Principe de
quente Nono Senhor que Dios guarde
edaminha p^{re}o de Logos de Republico
de munto de Mente que sendo he esta
em tudo munto em dacliva m^{te} halar
ta Preatoria e tatoria apresentada in
do Me primariamente por m^{te} de si
quado a Mada com o Me que m^{te}
m^{te} Juizo querante m^{te} de sero que
de a Mada seu Me Escrava Carta
hum de V^{as} M^{es}es ditos Senhores
de Ministros de Justica em suas Juris
dicony Dominios Districtos e Selgo
dos fuos m^{te} intiramente cum
pris e guardas como nella se conten

Se contem em esta carta tendo a dita bem
pago a Real Tercera do selo a cuja docta
recaud de ter satisfeito a dita no seu dila
in isto declarando, e tanto o seu con
pre damente Requirio com especiali
dade a Vossa Superioridade Abontramos de
vobos Doutor Luiz de Souza da Cruz de
de San Paulo, que sendo de dita apre
sentada depois que por Vossa Superiori
for posto o seu con prazo mandara por
hum dos officiaes de Justicia do dize
de San Luiz puita a dita docto Francisco
da Fonseca Lites por todo o Requirido
na peticao feita e feita declarando
e transcrita, e qual official depois que
foi amonhado e pedida diligencia
de como a seu parecer sua Cartida, jun
to auto de chorando na sua pra o dia
hora que como sua propria pessoa, ou
seu de algum famulo da Casa de vossa
ou de alguma de algum vizinho mais che
gado por elle e o tanto se out tom o ob
dito Francisco da Fonseca Lites e con
o termos da Ley e quando se chorar
to para se com por esse que se falta de

deita observancia de um ofamulo ou puma
da Curia em faltar deites ou viri ho mais
chegado para a abundancia ou Conhecimento
de ditos e a louticeira Comdas pui pica
cas e claria abun do Juizo edo Dini
to as party. E de vobos Meruy ali u cam
prouca e puma de vobos Comdas pui
ali dade a Nopa Sankora Aberticimo
Sankor Doutor Juiz de fora da cidade
de San Paulo, a quem Comda pui ali
dade vai aita dirigida a paras' scripso
a Sua Alteza Real aberticimo Prin
cipe Regente Nosso Senhor que Dios
guarde Comda de vobos obri gados
ca min favor e bora que u omny nos
prosto fazer quando da parte de vobos
nos Sankor nos for requerido e do Nopa
Meruy supplicado para vobos contra
sembrantes diligencia. Dado quando
de vobos ditavilla de Nova Sankora
de Duteiro de Juntilahi sob vobos
si qual ditos quando o Nopa Sankora
Ex gaurio nos vintu dize dia de vobos de
Feveiro de Anno do Nascimento
do Nosso Senhor Juiz e pui de vobos

João José de Barros Alcaide nesta
Cidade de S. Paulo

Portezão, que em cumprimento do
Cumprae. posto no Precatório Tetro Citij
ao sup. do Fran. da Fomeca Leytao nasua
propria pessoa pelo Conthudo no Mey
mo Precatorio o qual elle oles e bem din
te fiou. Papa o lefido na Verd. impé
raque me assigno S. Paulo 7 de Mar-
ço de 1814

João José de Barros

Centro de Memória
Unicamp - CMU

[Faint, illegible handwritten text in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU